

- Do ensino e da investigação;
- Da qualidade;
- Das relações externas e da cooperação institucional;
- Gabinete da comunicação e relações públicas;
- Gabinete do utente;
- Gabinete jurídico;
- Serviço de formação e aperfeiçoamento profissional.

b) No vogal executivo, Dr. Pedro José Duarte Roldão, no âmbito da gestão estratégica do hospital, é-lhe atribuída a gestão dos seguintes serviços:

- Serviço de aprovisionamento;
- Serviço de gestão de doentes;
- Serviço de informática;
- Serviço de instalações e equipamentos;
- Serviços farmacêuticos;
- Gabinete de planeamento e controlo de gestão.

c) No vogal executivo, Dr. Nuno Miguel Domingues Duarte, no âmbito da gestão estratégica do hospital, é-lhe atribuída a gestão dos seguintes serviços:

- Serviço de gestão de recursos humanos;
- Serviço social;
- Serviços financeiros;
- Serviços hoteleiros.

B. Competências

Tendo presentes as competências previstas nos estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, para o presidente do conselho de administração (artigo 8.º), para o director clínico (artigo 9.º) e para a enfermeira-directora (artigo 10.º), o conselho de administração deliberou ainda:

1 — Delegar no presidente e vogais executivos as competências necessárias à prática dos actos de gestão corrente dos pelouros atribuídos, bem como:

a) Delegar no presidente do conselho de administração, Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, as competências para:

- Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 500 000 €;
- Dar posse ao pessoal que venha a ingressar no quadro dos HUC, EPE;

- Representar os HUC, EPE, na outorga de contratos e assinar em representação do conselho de administração;
- Exercer as competências inerentes aos pelouros dos vogais executivos na ausência ou impedimento destes.

b) Delegar nos vogais executivos Dr. Pedro José Duarte Roldão e Dr. Nuno Miguel Domingues Duarte, os poderes para, no âmbito dos respectivos serviços, praticarem as competências necessárias à realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 300.000 €.

2 — As competências do presidente do conselho de administração, nas suas ausências ou impedimentos, serão exercidas pelo vogal executivo Dr. Pedro José Duarte Roldão.

3 — Os membros do conselho de administração podem subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências atribuídas, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, com excepção das previstas nas alíneas a) a j) do n.º 1 do artigo 7.º do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

4 — A presente deliberação produz efeitos desde 30 de Setembro de 2008, data de conhecimento da nomeação do conselho de administração, por despacho conjunto do Ministro das Finanças e Administração Pública e da Ministra da Saúde, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora atribuídos.

23 de Outubro de 2008. — O Conselho de Administração: *Fernando de Jesus Regateiro — Pedro José Duarte Roldão — Nuno Miguel Domingues Duarte — Francisco José Pedrosa Parente Santos — Maria Manuela Pinto Cruz Teixeira.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 30102/2008

Por despacho do Presidente do Conselho da Unidade Local de Saúde — Guarda, E. P. E., de 03 de Outubro de 2008, foi autorizada a transição para a categoria de Enfermeira Graduada, escalão 1, índice 128, a Andreia Isidoro Martins com efeitos a 01.10.2008.

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 27820/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público por meu despacho de 10 de Agosto de 2008, foi nomeada definitivamente, por reclassificação profissional, após comissão de serviço extraordinária, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Maria Dulce da Silva Dias, actualmente com a categoria de auxiliar de serviços gerais e remunerada pelo escalão 2, índice 137, para a categoria de auxiliar administrativo, a remunerar pelo mesmo índice e escalão.

A funcionária deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com efeitos à data do meu despacho acima identificado, considerando-se exonerada da sua anterior categoria com a tomada de posse na categoria de auxiliar administrativo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira.*

300919401

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Rectificação n.º 2528/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 213, de 03 de Novembro de 2008, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «...por meu despacho proferido em 06 de Outubro...» deve ler-se «...por meu despacho proferido em 14 de Outubro...»

11 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

300966058

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 27821/2008

1 — Torna-se público que por despachos da signatária datados de 2008/10/07, encontram-se abertos os seguintes concursos internos de acesso geral: Concurso A — assistente administrativo principal — 1 vaga; concurso B — operário principal (jardineiro) — 1 vaga;

2 — Requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

a) Gerais — Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — Concurso A — Os candidatos devem ser assistentes administrativos com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom (artigo 8.º, n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro). Concurso B — os candidatos devem ser operários com, pelo menos, seis anos na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom (artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro);

3 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido da remuneração complementar prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril e Resolução n.º 142/2007, de 28 de Dezembro, sendo-lhes aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local;

4 — Conteúdo funcional de ambos os concursos — o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Interna e Ordenamento do Território publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 22 de 26 de Janeiro de 1989;

5 — Carreira/categoria — concurso A — Assistente administrativo principal; concurso B — operário principal (jardineiro);

6 — Serviços — Departamento Técnico;

7 — Local de Trabalho — Município de Angra do Heroísmo;

8 — Prazo de validade — Os concursos em causa são válidos para as vagas colocadas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas;

9 — Composição do júri para o concurso A:

Presidente — Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico;

Vogais efectivos — Gil da Silva Navalho, chefe da Divisão de Serviços Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Luna Beirão Teles Cardoso, chefe da Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico;

Vogais suplentes — Maria Elisabete Martins Drumonde Toste, chefe da Secção de Contabilidade e Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos, assistente administrativa especialista;

Composição do júri para o concurso B:

Presidente — Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico;

Vogais efectivos — Gil da Silva Navalho, chefe da Divisão de Serviços Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo José Mendes Barcelos, técnico superior de 1.ª classe (área de engenharia agrícola);

Vogais suplentes — Francisco Melo Silva Alves Areias, encarregado de pessoal operário e José Alberto Sousa Barcelos, operário principal (jardineiro);

10 — Métodos de selecção para ambos os concursos:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção;

10.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional;

10.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção, terá a duração máxima de 20 minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos;

11 — Critérios — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

12 — Apresentação de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do júri e entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo ou remetidas através do correio, sob registo e com aviso de recepção para a morada supramencionada;

12.2 — As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do cartão de cidadão, ou do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Identificação do lugar a que se candidata com referência ao número e data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento;

13 — Documentos a apresentar — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;

b) Documento emitido pelo serviço a que pertence o candidato, com a classificação de serviço dos últimos 3 anos;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

É dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a), b) c), e d) aos candidatos que já forem funcionários desta Câmara Municipal;

14 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série;

15 — Candidatos admitidos — Será afixada para consulta, no Serviço de Pessoal, a relação de candidatos;

16 — Candidatos excluídos — Serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

17 — Realização da prova — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização da prova de entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

19 — Foi dado cumprimento ao artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

300898164

Aviso n.º 27822/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despachos da signatária de 31 de Outubro de 2008, foram nomeados José Fraga Ferreira Machado, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (desenhador); Paulo José Mendes Barcelos, na categoria de técnico superior principal (área de engenharia agrícola); e Catarina Cristina Ribeiro Gonçalves Silva Matias na categoria de técnico superior principal (área de sociologia).

31 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

300944066

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 27823/2008

Chefe da Divisão de Fiscalização

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 30/2008, de 24 de Outubro, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proferido nos termos n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pela Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio, por urgente conveniência de serviço, Chefe Divisão de